LEI Nº 5.199 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

"DENOMINA DE "KENNEDY ESPANHOL SILVA" O ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Kennedy Espanhol Silva" o Playground da Praça Abraão Abdallah Daura localizada no bairro Morada Nova.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de setembro de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal